

**EMBU GUAÇU, 13 DE ABRIL DE 2.021**

**OFÍCIO nº 0173/2021/GB/RCR**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**VEREADOR ANTONIO FILHO BOTELHO**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU GUAÇU – SÃO PAULO

**ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO nº 519/2021**

Cumprimentando – o Cordialmente, Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência a resposta da Companhia de Saneamento Básico SABESP à Indicação nº 519/2021 do Exmo. Vereador Carlinhos.

Conforme Cópia do Ofício em Anexo.

Aproveitamos para renovar nossos protestos do mais elevado apreço, subscrevemo-nos, estando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**JOSE ANTONIO PEREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

*Levi  
Lathieris  
14/04/21*



São Paulo, 05 de Abril de 2021

Carta MSL nº 076 /2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU.

Ilustríssimo Senhor Prefeito,  
José Antonio Pereira

Assunto: Resposta ao Ofício 149/2021/GB/RITA — Indicação nº 519/2021.

Em resposta ao ofício em epígrafe, conforme determina a Lei Municipal 2948/2019 Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), cumpre-nos informar:

- A) Curto Prazo item 6.1 - Bairros distantes até..., de acordo com mapa da pág. 16 do PMSB, foram atendidos com as respectivas ruas demonstradas abaixo:
- 1- Rua Julio Alves de Souza.
  - 2- Viela Camilo Paes Calado.
  - 3- Rua Graciele Ramos.
  - 4- Rua Furtuoso Alves de Souza.
- B) Atendimento prioritário item 6.5 – Bairro do Tanabinho, encontra-se atendido com Redes de Distribuição de Água, conforme relação de ruas constantes no item acima.

Renovamos nossa estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Abiatar Castro Oliveira**

Gerente de Departamento

Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos

Unidade de Negócios Sul - MS

EMBU GUAÇU, 13 DE ABRIL DE 2021

**OFÍCIO nº 0174/2021/GB/RCR**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**VEREADOR ANTONIO FILHO BOTELHO**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

EMBU GUAÇU – SÃO PAULO

**ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO nº 520/2021**

Cumprimentando – o Cordialmente, Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência a resposta da Companhia de Saneamento Básico SABESP à Indicação nº 520/2021 do Exmo. Vereador Carlinhos.

Conforme Cópia do Ofício em Anexo.

Aproveitamos para renovar nossos protestos do mais elevado apreço, subscrevemo-nos, estando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**JOSÉ ANTONIO PEREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

*Resubi  
Faturado  
14/04/21*



São Paulo, 05 de abril de 2021.

Carta MSL 080/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Ilustríssimo Senhor Prefeito,  
Jose Antônio Pereira

Assunto: Resposta ao OFÍCIO OF 150/2021 - Indicação 520/2021  
Em resposta ao ofício em epígrafe, informamos:

A Rua Flamboyant — Bairro Cipozinho possui Rede de Distribuição de água, no entanto, para estudo de extensão desta rede de abastecimento, a Sabesp necessita de informações quanto a regularidade do loteamento e ruas, bem como a autorização dos órgãos ambientais regulatórios e de fiscalizações.

Informamos que nos casos em que se mostre inviável a ligação das moradias à rede pública oficial da SABESP, como no presente caso, o indicado é a adoção de sistema autônomo a ser instalado pelos moradores, conforme preceitua o art. 45, S 1<sup>o</sup> da Lei Federal n<sup>o</sup> 11.445/2007, vejamos:  
"Artigo 45 - S 1<sup>o</sup> Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pelas políticas ambiental sanitária e recursos hídricos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Abiatar Castro de Oliveira**  
Gerente de Departamento  
Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos  
Unidade de Negócios Sul – MS

**EMBU GUAÇU, 13 DE ABRIL DE 2021**

**OFÍCIO nº 0175/2021/GB/RCR**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**VEREADOR ANTONIO FILHO BOTELHO**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU GUAÇU – SÃO PAULO

**ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO nº 404/2021**

Cumprimentando – o Cordialmente, Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência a resposta da Companhia de Saneamento Básico SABESP à Indicação nº 404/2021 do Exmo. Vereador Joãozinho do Cavallo.

Conforme Cópia do Ofício em Anexo.

Aproveitamos para renovar nossos protestos do mais elevado apreço, subscrevemo-nos, estando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**JOSÉ ANTONIO PEREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

*Recebi  
Leticia  
14/04/21*



São Paulo, 05 de Abril de 2021

Carta MSL nº 077/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU.

Ilustríssimo Senhor Prefeito,  
José Antonio Pereira

**Assunto:** Resposta ao Ofício 152/2021/GB/RITA — Indicação nº 404/2021.

Conforme Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB - Lei 2948/2019, o bairro Sapateiro encontra-se para atendimento a curto prazo (de 01 até 04 anos), portanto informamos que o mesmo está dentro do compromisso estabelecido no PMSB do município.

Renovamos nossa estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Abiatar Castro Oliveira**

Gerente de Departamento

Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos

Unidade de Negócios Sul - MS

**EMBU GUAÇU, 13 DE ABRIL DE 2021**

**OFÍCIO nº 0176/2021/GB/RCR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**VEREADOR ANTONIO FILHO BOTELHO**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

EMBU GUAÇU – SÃO PAULO


**ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO nº403/2021**

Cumprimentando – o Cordialmente, Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência a resposta da Companhia de Saneamento Básico SABESP à Indicação nº 403/2021 do Exmo. Vereador Hércules Ronaldo.

Conforme Cópia do Ofício em Anexo.

Aproveitamos para renovar nossos protestos do mais elevado apreço, subscrevemo-nos, estando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ANTONIO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Reubi  
Sativia  
14/04/21*



São Paulo, 05 de Abril de 2021

Carta MSL nº 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU.

Ilustríssimo Senhor Prefeito,  
José Antonio Pereira

Assunto: Resposta ao Ofício 153/2021/GB/RITA — Indicação nº 403/2021.

Em resposta ao ofício em epígrafe, informamos que a Rua Adão Hessel alt. nº 96, possui atendimento contemplado por esta Cia. com rede de distribuição de água.

Em vistoria realizada constatamos que o imóvel nº 96, encontra-se devidamente conectado à Rede de Distribuição de Água, através dos Hidrometros Y13T589549/ Y13T589550.

Renovamos nossa estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Abiatar Castro Oliveira**

Gerente de Departamento

Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos

Unidade de Negócios Sul - MS



**EMBU GUAÇU, 13 DE ABRIL DE 2.021**

**OFÍCIO nº 0177/2021/GB/RCR**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**VEREADOR ANTONIO FILHO BOTELHO**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU GUAÇU – SÃO PAULO

**ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO nº401/2021**

Cumprimentando – o Cordialmente, Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência a resposta da Companhia de Saneamento Básico SABESP à Indicação nº 401/2021 do Exmo. Vereador Joãozinho do Cavalo.

Conforme Cópia do Ofício em Anexo.

Aproveitamos para renovar nossos protestos do mais elevado apreço, subscrevemo-nos, estando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**JOSÉ ANTONIO PEREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

*Reubi  
Saturus  
14/04/21*



São Paulo, 09 de Abril de 2021

Carta MSL nº 081/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU.**

Ilustríssimo Senhor Prefeito,  
José Antonio Pereira

**Assunto:** Resposta ao Ofício 151/2021/GB/RITA — Indicação nº 401/2021.

Conforme Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB - Lei 2948/2019, o bairro Paulistinha encontra-se para atendimento a médio prazo (de 04 até 08 anos), portanto informamos que o mesmo está dentro do compromisso estabelecido no PMSB do município.

Renovamos nossa estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Abiatar Castro Oliveira**

Gerente de Departamento

Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos

Unidade de Negócios Sul - MS